



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº \$NÚMEROS\$/2018

Requer informações referente a situação da ausência de suplementos no Centro de Especialidades, em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o Art. 196. CF

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a grande relevância desses suplementos para os pacientes que necessitam do seu uso Diário;

CONSIDERANDO que o uso desses suplementos traz uma complementação alimentar importantíssima, reforçando sua alimentação e maior absorção de vitaminas necessárias para sua saúde física;

CONSIDERANDO o alto custo dessas vitaminas, impossibilitando que a população adquira por meios próprios, sendo por tanto necessário o auxílio da rede Pública;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração tem conhecimento da Falta desses Suplementos vitamínicos no Centro de Especialidade?

2º) Se positivo item 1º, por qual o motivo?

3º) Como está a distribuição dos suplementos que são destinados a pacientes que usam sonda?

4º) Temos informações que o suplemento citado no item 3º também está em falta, se positivo, por qual motivo?

PROTÓCOLO 5626/2018 - 18/05/2018 17:16



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Quais tipos de suplementos são fornecidos na Rede Pública?

6º) Quais tipos de pacientes com suas respectivas necessidades podem ser beneficiários desses suplementos?

7º) Quais são os critérios para se enquadrar como um potencial beneficiário desses suplementos ?

8º) Existe idade mínima ou máxima para poder usufruir desses suplementos?

9º) Qual é a previsão de normalizar o fornecimento de todos os tipos de suplementos no Centro de Especialidades?

10ª) Qual será a forma de aquisição desses suplementos?

10.1) Já tem previsão de realização da licitação para adquirir esses suplementos?

10.1.1) Quantas Empresas se inscreveram para participar da licitação e quais são seus nomes?

11º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de Maio de 2018

FELIPE SANCHES

-Vereador-

PROTÓCOLO 5626/2018 - 18/05/2018 17:16